



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.033.087/0001-82
Certidão n°: 69036/2022
Expedição: 03/01/2022, às 16:36:53
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob n° **12.033.087/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086297/21

Data da

03/12/2021 16:51:35

Inscrição Estadual: 123340446

CPF/CNPJ: 12033087000182

Razão Social: ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM

Endereço: RUA TEOTONIO VILELA, 13 CEP: 65975000 - VILA TECO

Telefone: (99)35710241

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2022 16:57:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 245056/21

Data da

03/12/2021 16:53:40

Inscrição Estadual: 123340446

CPF/CNPJ: 12033087000182

Razão Social: ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM

Endereço: RUA TEOTONIO VILELA, 13 CEP: 65975000 - VILA TECO

Telefone: (99)35710241

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2022 16:55:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
DEP. DE ARREC. TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO
AV. CHICO BRITO, 902 - CENTRO - ESTREITO
CNPJ: 07.070.873/0001-10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DIVIDA ATIVA
MOBILIÁRIO

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------------------|
| Código | Data Abertura | Situação | |
| 000014662 | 27/04/2010 | 01 - Ativo | |
| Razão Social | | | CPF/CNPJ |
| ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS | | | 12.033.087/0001-82 |
| Nome Fantasia | | | Inscrição Municipal |
| MAIS NET TECNOLOGIA INTEGRADA | | | 14662 |
| Logradouro | | Número | Complemento |
| RUA TIA RADIGE | | 51 | |
| Bairro | | Cep | |
| CENTRO | | 65975000 | |
| Cidade | | UF | |
| ESTREITO | | MA | |
| Atividade | | | |
| SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - SCM | | | |

Emitida às 08:35:44 do dia 04/01/2022

Válida até 04/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número 4C157B7259136DAC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados,

A Fernandez Nunes Milhomem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.671.362/0001-68 com sede na TRAVESSA HERMINIO SOTERO N 17, Porto Franco – Maranhão, CEP 65970-000, neste ato representada por seu representante legal e sócio administrador FERNANDEZ NUNES MILHOMEM, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.697.893-95, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a **ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.033.087/0001-82, portadora da inscrição estadual de nº 12.334.044-6, com sede na Rua Teotônio Vilela, Quadra 04, Lote 13, Vila Teco, Estreito – MA, CEP: 65.975-000 fornece desde a data de 10 de outubro de 2016 o serviço de Internet Banda Larga, por meio de fibra ótica, a velocidade de 150 Mbps empresarial satisfatoriamente e que a empresa cumpre a contento as obrigações assumidas, não havendo, até a presente data, registros de quaisquer ocorrências que a desabone notadamente a que se refere excelência de sua qualidade técnica e comercial, bem como no que tange ao rigoroso cumprimento dos prazos. As relações processam de forma exclusiva, direta e constante entre a gerência desta e a noticiada empresa.

Pela veracidade do nosso atestado, assinamos o presente.

Porto Franco (MA), 09 de Janeiro de 2022.


Fernandez Nunes Milhomem (Fernandez Nunes Milhomem - Diretor)
CPF 019.697.893-95

Travessa Herminio Sotero, 17 – Centro · Porto Franco/MA – CEP 65970-000
CNPJ:10.671.362/0001-68, Fone/Fax: (99)98119-3739, E-mail: ciadoadesivo2009@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HEBERT ARRAIS SARAIVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3821269 DGPC GO

CPF 695.762.201-06 **DATA NASCIMENTO** 09/07/1981

FILIAÇÃO
 ANTONIO NOLETO SARAIVA
 LUZIA CANDIDA SARAIVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] B

Nº REGISTRO 00756779111 **VALIDADE** 02/12/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 10/08/1999

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Hebert Arrais Saraiva

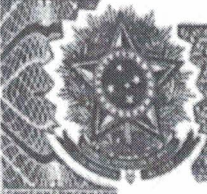
LOCAL GOIANIA, GO **DATA EMISSÃO** 04/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 5558855204
 GO140579869

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1962516629
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1962516629

DF-ACALAP AMIRALCES GO-MAQUILINUS DE BRITANIA PE-PIRINIS NORRSES SP-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VALIDO

NOME
TATIANE DE MELO FRANCO FALCAO SARAIVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4528154 SPTC GO

CPF
012.083.721-81

DATA NASCIMENTO
28/04/1985

FILIAÇÃO
ARNALDO VIANA FALCAO

**TANIA AUGUSTA DE MELO
 FRANCO**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.



AB

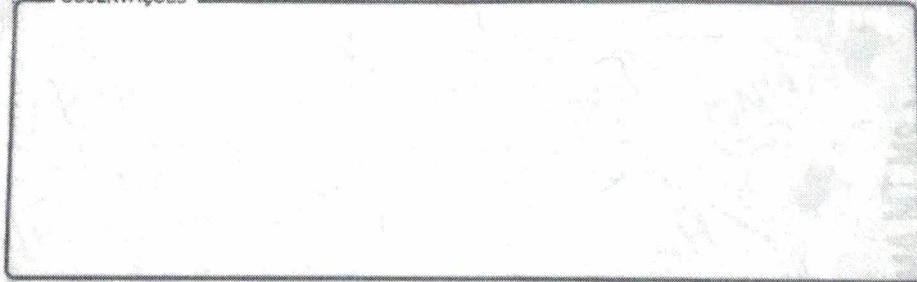
Nº REGISTRO
06103344255

VALIDADE
15/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/06/2014

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814771467

OBSERVAÇÕES



VALIDO

Tatiane de M Franco Falcao Saraiva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/04/2019

Carissas Abdalla Brito

ASSINATURA DO EMISSOR

78110981624

MA039945723

PROIBIDO PLASTIFICAR

1814771467

MARANHÃO



1

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET
LTDA

Pelo presente instrumento particular, **HEBERT ARRAIS SARAIVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco - MA, portador da carteira de identidade nº 382126-9, DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.762.201-06, e

TATIANE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Franco - MA, portadora da carteira de identidade nº 4528154, STPC-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.083.721-81, Constituem uma sociedade limitada, nos termos do que estabelece a Lei nº 10.406/2002 mediante as seguintes cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira: A presente sociedade adotará a denominação **ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA**, cujo nome fantasia **MAIS NET TECNOLOGIA INTEGRADA**.

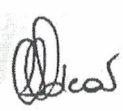
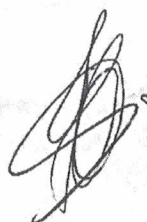
Cláusula Segunda: A sociedade terá sede na Rua Teotônio Vilela, Sn Qd. 04 Lt. 13 – Vila Teco, CEP 65.975-000 - Estreito – MA.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade **ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA** tem como objeto prestar os serviços adiante discriminados:

- 6110-8/03: Serviços de Comunicação Multimídia – SCM;
- 6190-6/01: Provedores de Acesso as Redes de Comunicações;
- 62105/01 ➤ 6201-5/00: Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;
- 4221-9/04: Construção de Estações e Redes de Telecomunicações;
- 47512/01 ➤ 4751-2/00: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.



Continuação do contrato de constituição da sociedade limitada denominada "ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA."

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará as suas atividades a partir da data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que as mencionadas quotas foram integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|-----------------------------------|---------------|------------|------------------|
| Hebert Arrais Saraiva | 10.000 | 50 | 10.000,00 |
| Tatiane de Melo F. Falcão Saraiva | 10.000 | 50 | 10.000,00 |
| TOTAL | 20.000 | 100 | 20.000,00 |

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento de ambos os sócios.

Parágrafo único - Fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das quotas, se postas à venda, devendo, ainda, ser formalizada, se realizada a cessão das referidas quotas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Nona - A administração da sociedade pertencerá A AMBOS OS SOCIOS, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados a representar a sociedade junto às repartições públicas e privadas de representação ativa e passiva na sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo estes praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre que for de interesse da sociedade, sendo, portanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do que estabelece o artigo 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Continuação do contrato de constituição da sociedade limitada denominada "ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA."

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores.

§1º - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme preceitua o artigo 1.011, § 1º, do Código Civil Brasileiro.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir as questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



Continuação do contrato de constituição da sociedade limitada denominada "ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA."

E por assim estarem devidamente contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Estreito/MA, 11 de Fevereiro de 2010

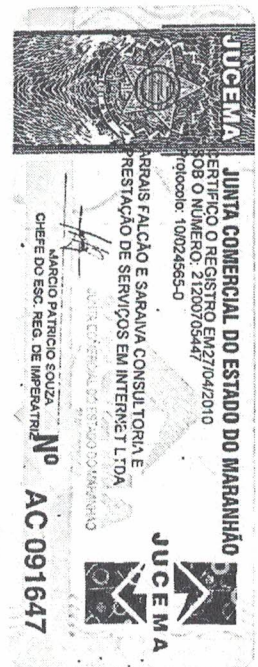
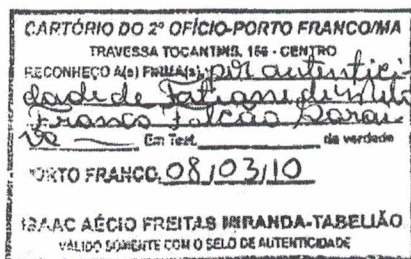
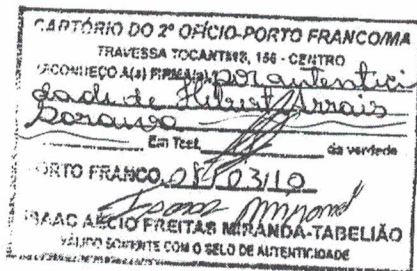
Hebert Arrais Saraiva
HEBERT ARRAIS SARAIVA

Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva
TATIANE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA

Testemunhas;

Gláucio L. Labre
Gláucio L. Labre
RG: 340.153 SSP/TO
CPF: 961.823.341-34

Gustavo L. Labre
Gustavo L. Labre
RG: 324.208 SSP/TO
CPF: 859.914.901-63



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.033.087/0001-82
Razão Social: ARRAIS FALCAO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERV
Endereço: RUA TEOTONIO VILELE 13 / VILA TECO / ESTREITO / MA / 65975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 2022010502211772168437

Informação obtida em 20/01/2022 11:50:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**